



Decisão da Câmara Especializada de Agronomia (CEAgro-RJ)

Reunião	: Ordinária	Nº: 03
	: Extraordinária	Nº:
Decisão da CEAgro	: CEAgro / RJ Nº 023 /2017	
Referência	: Processo nº 2013200181; Protocolo nº 201770005455	
Interessado	: CONSTRUTORA RJL2 LTDA EPP	

ASSUNTO: INCLUSÃO DE RESPÓNSÁVEL TÉCNICO

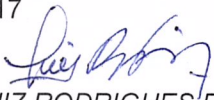
A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro – Crea-RJ, reunida no Rio de Janeiro em 10 de abril de 2017, após analisar o assunto epígrafe, considerando o que estabelece a Lei Federal nº 5.194/66; considerando as Resoluções do CONFEA; Considerando a documentação em ordem a as atribuições do profissional, e o voto do Conselheiro relator pelo deferimento do registro da empresa; **DECIDIU:** Aprovar a Inclusão de Responsável Técnico na Empresa CONSTRUTORA RJL2 LTDA EPP, incluindo como responsável técnico o Engenheiro Agrônomo CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA, no ramo de O. S. Agronomia, código 5010.

Coordenou a reunião o Eng. Agrônomo LUIZ RODRIGUES FREIRE

Votaram a favor: Eng. Agrônomo LUIZ RODRIGUES FREIRE, Meteorologista IVAN PEREIRA DE ABREU e o Meteorologista ALFREDO SILVEIRA DA SILVA;

Cientifique-se e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 2017


Conselheiro Regional Eng. Agrônomo LUIZ RODRIGUES FREIRE;
Coordenador Adjunto da CEAgro